

Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - Cepel

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Centro de Pesquisas de Energia Elétrica – CEPEL – Contratada **FOCO ASN 2010 SERVIÇOS GERAIS EIRELI**. TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 319/2021. CONSIDERANDO: Que diante da atual reestruturação do Centro se faz necessário realizar ajustes no quadro de empregados e terceirizados de forma a promover otimização de custos, as partes celebram o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto substituir 1 (um) posto de Assessor de Impresa II por 1 (um) posto de Assessor de Impresa I; e incluir 1 (um) posto de Consultor de Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: A partir de **02/05/2022**, fica substituído 1 (um) posto de Assessor de Impresa II por 1 (um) posto de Assessor de Impresa I, bem como ficarão incluídos 1 (um) posto de Consultor de Tecnologia da Informação no quadro de funcionários da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Conforme as alterações previstas na Cláusula anterior, o valor global anual, constante da Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato Originário nº 319/2021, passa a ser de **R\$ 5.947.738,20** (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA: O valor da garantia contratual, previsto na Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1, do referido Contrato, passa a ser de **R\$ 297.386,91** (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do contrato.